



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 29/2026

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 29/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), serão cobertos **à conta de excesso de arrecadação**, proveniente de recebimento de repasse, por meio da Resolução SS nº 249, de 29 de dezembro de 2025, **nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964.**

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo adequar a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 29/2026, a fim de explicitar corretamente a fonte de cobertura dos créditos adicionais suplementares.

A alteração proposta visa atender à orientação técnica do Igam, passando a constar expressamente que os créditos serão abertos à conta de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, mantendo-se a referência à Resolução SS nº 249, de 29 de dezembro de 2025, como comprovação da origem dos recursos, ou seja, ***“A emenda não altera a origem do recurso, apenas adequa a redação à exigência do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, conferindo maior segurança jurídica ao projeto.”***

Dessa forma, a emenda promove maior clareza e adequação técnica ao texto legal, sem alterar o mérito da proposição.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2026.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

